



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00092026

Em, 16 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00714/2025, de 28 de Agosto de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 277.596,87 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1011	2095 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDAS
<u>451</u>	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO 177.596,87
	2.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais 177.596,87
<u>452</u>	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
	2.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais 100.000,00
			Total na Ação 277.596,87
			Total na Unidade Orçamentária 277.596,87
Total de Suplementações:			277.596,87

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 16 de Janeiro de 2026.